



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 74/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **LUCELIA APARECIDA TEIXEIRA**, portadora do **RG 6.495.815-1** e do **CPF 024.510.999-41**, ocupante do Cargo: **RECEPCIONISTA**, 26(vinte e seis) dias de férias, sendo 06(seis) dias referentes ao período 18/01/2016 a 17/01/2017, 10(dez) dias referentes ao período 18/01/2018 a 17/01/2019 e 10(dez) dias referentes ao período 18/01/2020 a 17/01/2021, do dia 15 de fevereiro de 2021 até o dia 12 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 15 de fevereiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal